

PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES: UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS, INCLUSÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Flávio Corsini Lírio¹

RESUMO:

A incidência de crianças e adolescentes que sofrem violência sexual é grande. Dados da Organização Nacional das Nações Unidas – ONU (2017), indicam que uma em cada dez meninas sofrem abuso sexual até os dezoito anos. Esse tipo de ocorrência acontece mundialmente, no Brasil e em Roraima. O presente artigo objetiva apresentar as diferentes modalidades e tipos de ocorrência da violência sexual contra crianças e adolescentes e a contribuição da escola no fortalecimento da rede de enfrentamento a esse tipo de violação. Para alcançar os objetivos utilizou-se a pesquisa qualitativa. Foram utilizadas bibliografias da área de investigação, análise de notícias de jornais sobre ocorrências dessa natureza no Estado de Roraima e dados da pesquisa realizada junto a Comarca de Boa Vista, referentes aos casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes na cidade de Boa Vista-RR análise de processos de violência sexual em fase de julgamento na Comarca de Boa Vista com o intuito de perceber os tipos de ocorrência e a análise técnica de apuração e julgamento dos casos. A violência sexual é dividida em três categorias, abuso sexual, exploração sexual e tráfico para fins sexuais e tem o abuso sexual como base para ocorrência das demais. O estudo em tela aponta que os profissionais da educação e a imprensa são dois grupos importantes para o enfrentamento a esse tipo de violência. No entanto, também se verifica que ambos os profissionais não estão o suficientemente preparados para identificarem, fazer as devidas referências e indicar os possíveis encaminhamentos. A má qualidade da atuação dos profissionais da educação pode acarreta na continuidade do processo de violação da criança e do adolescente e, no caso da imprensa, na exposição da vítima e consequente estigmatização e até perda fatal por iniciativa do violador ou da própria vítima por meio de suicídio.

Palavras-chave: Violência Sexual; Crianças e Adolescentes; Abordagens.

A ONU considera essa problemática uma questão de saúde pública, pois acarreta problemas sociais e psíquicos às vítimas e aos familiares. Sendo esse tipo de violência um caso generalizado que não está restrito a uma situação econômica ou social. Há ocorrência dessa natureza em todas as classes sociais e comuns aos mais diversos arranjos familiares. Qualquer sinalização de outra forma é puro preconceito ou estigmatização de um determinado grupo ou condição, mas os números de denúncias de casos reforçam essa premissa.

Lírio (2013), Leal (2007), Azambuja (2004) e Faleiros (2000) reforçam a tese de que a violência sexual é dividida em pelos menos três categorias, abuso sexual, exploração sexual e tráfico para fins sexuais. Os pesquisadores também têm consenso de que os estudos indicam que o abuso sexual é base para ocorrência dos demais tipos de ocorrência de violência sexual praticado contra criança e adolescente. No caso do Brasil, tal afirmativa é

¹ Doutor em Educação. Universidade Federal de Roraima

possível porque qualquer tipo de relação sexual, com ou sem o contato físico, entre crianças e adolescentes ou com pessoas adultas [e crime de acordo com a Constituição Federal de 1988, previsto no Código Penal Brasileiro e no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990)].

De acordo com os autores citados o abuso sexual é uma prática usada para promover a gratificação sexual de uma pessoa adulta ou um adolescente mais velho na relação com uma criança ou um adolescente. Sendo consensual ou não essa relação é considerada uma violência, pois de acordo com o ECA em seu artigo 4º criança e adolescente são sujeitos e peculiar condição de desenvolvimento e no artigo 5º é dever da família e da sociedade protegê-las de qualquer situação de maus-tratos. Logo, esse tipo de relação é considerada ilegal e incompatível para com essa condição. O abuso sexual pode ocorrer de diferentes maneiras seja envolvendo contato físico ou não.

Já a exploração sexual se diferencia por envolver a relação de troca, comércio entre a vítima e quem pratica a ação delituosa, seja por meio de pagamento em dinheiro ou por qualquer tipo de troca ou doação de bens em favor da relação. A exploração sexual de crianças e adolescentes torna esses sujeitos objetos de desejo e de prazer. Podemos considerá-los como mercadorias. Essa prática também é considerada criminosa e no caso de crianças e adolescente exploração, pois é um trabalho degradante e imoral, que não pode ser exercido por menores de 18 anos de idade.

No caso do tráfico para fins sexuais comerciais, que é o objeto desse trabalho, ainda que tenha outras formas e outros interesses nesse tipo de escravidão moderna, como é assim considerado pela ONU, crianças e adolescentes têm sido recrutados para atividades sexuais. No entanto, para ser considerado tráfico além do recrutamento, há também o encarceramento e o deslocamento do seu local de origem. A servidão sexual na condição de traficada é considerado pela ONU um dos piores tipos de trabalho escravo do mundo moderno. Depois do tráfico de armas e de drogas é um dos mais rentáveis. Leal (2007) alerta que só tráfico de pessoas para fins comerciais porque há consumidores. A vida não vale nada para esse tipo de agenciadores, a preocupação deles é com os lucros. O tráfico pode ocorrer internamente (intermunicipal ou interestadual) e externamente, considerado tráfico internacional.



Nas três formas de ocorrência citadas de violência sexual a maioria das vítimas são meninas entre sete e quatorze anos com idade escolar obrigatória. Por essa razão, pode-se inferir que se trata de uma questão de gênero e de perpetuação da dominação masculina sobre o corpo feminino, como exercício de poder e posse como afirmar Faleiros (2008).

Para enfrentamento ao esse tipo de violação uma das metas do Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual (2000) é o trabalho preventivo envolvendo as unidades de ensino. Depois do ambiente familiar a criança ou do adolescente passa a maior parte do tempo na escola. É nela que podem apresentar sinais como: baixo rendimento escolar, baixo autoestima, pânico, dores de cabeça, sonolência, sinais de hematomas, dificuldade de relacionamento.

No entanto, os profissionais da educação não estão preparados para a identificar e encaminhar os casos. Na maioria das denúncias a participação da escola é quase inexistente. Há relatos de tentativa de comunicação da criança na escola sobre o ocorrido, a partir de depoimentos colhidos em inquéritos abertos na Comarca de Boa Vista – RR, mas a escuta fragilizada dificulta o processo de intervenção e de interrupção dos maus tratos a partir da escola.

Outra situação que provoca a revitimização dos sujeitos é a abordagem da imprensa sobre casos dessa natureza. Por vezes a notícia deixa em evidencia a vítima que acaba sendo estigmatizada socialmente. Essas situações identificadas a partir do levantamento realizado junto a jornais de grande circulação em Boa Vista-RR evidencia-se a necessidade de humanização e democratização dos meios de comunicação. De modo que os profissionais dessa área sejam sensibilizados a dar informação que preserve a pessoa e possa contribuir com uma notícia que desperte a sociedade para a prevenção e o cuidado.

Em ambos os casos se percebe que a formação inicial, no âmbito da academia, e a formação continuada são fundamentais para instruir os profissionais a detectar, encaminhar e contribuir para promover a ruptura do “pacto de silêncio” que é estabelecido em muitos casos entre agressor e vítima, devido o poder que o primeiro incide sobre o segundo. No acaso da educação o estudo aponta a escola como espaço propício para promover a inclusão dos sujeitos violados, compreendendo a inclusão como algo amplo e colocando a educação na defesa dos direitos humanos com o intuito de preservar direito à vida saudável.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

No caso da imprensa que sofre a violência e contribua para que a sociedade se sinta esclarecida para atuar de maneira preventiva e protagonista contra a violência sexual, não se omitindo aos fatos e superando o entendimento de que se trata de algo privado.

Os elementos elencados nas análises das notícias e na participação da escola na identificação e encaminhamento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes aparecem na análise dos processos em andamento na Comarca de Boa Vista – RR. A caracterização das vítimas são meninas entres 7 e quatorze anos de idade, portanto, em idade escolar obrigatório. No Entanto a participação da escola na autoria de encaminhamento de denúncias ou participação na identificação são poucas. A maioria das denúncias são advindas de situações familiares.

Verifica-se que a qualidade técnica da denúncia é precária, sobretudo nos laudos, com casos de divergências na coleta de material. A demora na efetivação da denúncia pela Polícia Civil prolonga o tempo do fato ao julgamento o que contribui na perda reconstituição dos fatos, sobretudo pela exposição das vítimas, da família, o que em muitos casos beneficia os casos;

O estudo em si contribui para verificar a pertinência do objeto de pesquisa e a importância da participação da escola no enfrentamento da violência sexual. Essa participação tem como principal objetivo a identificação de fatos dessa natureza a partir da percepção dos sinais demonstrados pela vítima e a sensibilização e preparação dos profissionais da educação para acolhimento e encaminhamento da denúncia. Assim como se percebe como fundamental a atuação dos meios de comunicação como forma de evitar a vitimização dos sujeitos a partir da publicização dos casos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual. Brasília, 2000.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990. Brasília, 2017.

FALEIROS, Eva T. Silveira. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000.

LEAL, Maria Lúcia Pinto e LEAL, Maria de Fátima; LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra (org.). Tráfico de Pessoas e violência sexual. Brasília: Violes/UNB, 2007.



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>

LIRIO, Flávio & TOTTA, Saiuri. Relatório de pesquisa: análise de processos de casos de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes na cidade de Boa Vista – RR, em andamento na Comarca de Boa Vista – Vara de Vulneráveis. Boa Vista, 2017.

Uma em cada 10 meninas em todo o mundo sofre abuso sexual, diz ONU. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/uma-em-cada-10-meninas-em-todo-mundo-sofre-abuso-sexual-diz-onu-13840247>>. Acesso em 29 de jan. 2018



Secretaria Executiva do FNPE

SCS Quadra 01 Bloco I - Sala 801- Edifício Central CEP: 70301-000 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3223-0763
www.fnpe.com.br / <https://www.facebook.com/ConferenciaNacionalPopular/conape2018@gmail.com>